

A  
R  
A  
M

# MINUTA DA ATA n. 16/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31/08/2023

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

## Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

## Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Carlos Manuel Santos Sousa

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

**Faltou justificadamente:** o Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso.

**Hora de abertura:** 15H00.

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### **3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 14 E 15 DE 31 DE JULHO E 17 DE AGOSTO 2023.**

Postas a votação, as atas n.º 14 e 15, referente às reuniões ordinárias de 31 de julho e 17 de agosto de 2023, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. -----

Não participaram na votação por não ter estado presentes nas reuniões a que as mesmas respeitam:

Na ata n.º 14, a Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues;-----

Na ata n.º 15, os Senhores Vereadores Carlos Manuel Santos Sousa e Pedro João Soares Assunção.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 30/08/2023. -----

**1.2 ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSAS EM ESTADO DE USO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Financiamento para Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas em Estado de Uso. -----

**1.3 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO RELATIVO AO AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS" - AQ/44/2021.**

Informação

Tendo em conta que: -----

1. Os preços dos combustíveis têm sofrido oscilações constantes no mercado da especialidade nos últimos anos. -----
2. Esta situação, imprevista à data da elaboração do procedimento acima mencionado, alterou as condições de fornecimento previstas, no que diz respeito às quantidades e preço máximo nele previstos. -----
3. Assim, nesta data, encontra-se esgotado o preço máximo considerado no referido procedimento, apesar deste ainda ter disponível a quantidade de aproximadamente 26.000 litros. -----

Nesta sequência, proponho que, nos termos legais, seja elaborada uma Adenda ao Contrato em vigor (válido até fevereiro de 2024), que nos permita esgotar a quantidade ainda disponível. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da minuta da adenda ao contrato relativo ao Ajuste Direto ao abrigo do "Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários" - AQ/44/2021. -----



#### **1.4 REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PROTOCOLO GEOPARQUE ATLÂNTICO, CELEBRADO COM A AD ELO.**

Tendo em conta a informação reportada pela AD ELO-Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, o pedido de comparticipação referente a 2023 será adiado para 2024 e 2025, havendo necessidade de efetuar a sua reprogramação financeira dos compromissos associados ao protocolo de colaboração.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Reprogramação Financeira dos compromissos associados ao protocolo de colaboração Geoparque Atlântico, com a AD ELO-Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### **1.5 ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO - CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO FUNDO - "DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIA EDUCAÇÃO".**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um novo fundo – Descentralização de Competência Educação, no valor mensal de 300,00€. -----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa. -----

#### **1.6 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO RELATIVA AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL REGISTADO SOB O N.º 1246 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.**

O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho relativa ao não exercício de direito de preferência do imóvel registado sob o n.º 1246 da Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa.-----

#### **1.7 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 18 AO ORÇAMENTOS E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2023.**

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 18 ao Orçamentos e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023. -----



## **1.8 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

### **1.8.1 RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ANUAL DE 2023.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para o Rancho Folclórico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio ao funcionamento de anual de 2023. -----

### **1.8.2 CASA DO POVO DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PARA A FILARMÓNICA.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 960,90 Euros, para a Casa do Povo de Penacova para aquisição de instrumento para a Filarmónica. -----

### **1.8.3 RANCHO FOLCLÓRICO OS UNIDOS DA CHEIRA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO ANUAL DOS ANOS DE 2022 E 2023.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500,00 Euros, para o Rancho Folclórico Os Unidos da Cheira em apoio ao funcionamento anual dos anos de 2022 e 2023. -----

### **1.8.4 FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ANO DE 2023.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros, para a Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio ao funcionamento do ano de 2023. -----

### **1.8.5 ASSOCIAÇÃO DE APOIO A JOVENS E IDOSOS DE S. MAMEDE REFERENTE A OBRAS EFETUADAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 260,43 Euros, para a Associação de Apoio a Jovens e Idosos de S. Mamede referente a obras efetuadas na sede da associação. -----

### **1.8.6 NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova para aquisição de material e equipamento. -----

### **1.8.7 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ALVA RELATIVO A OBRAS DE RECONSTRUÇÃO / MELHORAMENTOS EFETUADOS NA IGREJA PAROQUIAL.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 654,25 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alva relativo a obras de reconstrução / melhoramentos efetuados na Igreja Paroquial, correspondente a 20% do total da despesa.-----

### **1.9 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 1 AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2023.**

#### **Informação:**

O mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos materializa a previsão dos trabalhadores que se calcula serem necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas.-----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, “Os órgãos ou serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução”.-----

O Mapa de Pessoal para o ano 2023, foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 30 de novembro de 2022, e pela Assembleia Municipal em sessão de 21 de dezembro de 2022. -----

A gestão dos recursos humanos é por natureza, contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente, dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, das tecnologias, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores, e outras situações que não podem ser previstas atempadamente. -----



Efetuada um diagnóstico das necessidades de pessoal existentes, verifica-se a necessidade criação de novos postos de trabalho a ocupar: -----

- 1 (um) posto trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a preencher na carreira de técnico superior, área de psicologia;-----

- 1 (um) posto trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a preencher na carreira de técnico superior, na área educação social. -----

- 1 (um) posto trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a preencher na carreira de técnico superior, na área do planeamento. -----

Face a tudo quanto ficou exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2023.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 3 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a Proposta de Alteração n.º 1 ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2023. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

## 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

### **2.1 ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA FICHAS DE TRABALHO / ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1.º CEB (ANO LETIVO 2022/2023).**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação das fichas de atividades no valor de 29,18€, conforme processo anexo à informação MyDoc 16096/2023 de 14 de agosto.-----

### **2.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO - SERVIÇOS A MENOS RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO 09/2022 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO PARA ALUNOS QUE BENEFICIAM DE MEDIDAS ADICIONAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE SAÚDE PARA O ANO LETIVO 2022/2023.**



Contratação de serviço de transporte escolar adaptado para alunos que beneficiem de medidas adicionais no âmbito da educação com necessidades especiais de saúde para o ano letivo 2022/2023

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

- Aquando da abertura do concurso, foram contabilizados 175 dias de atividades letivas, uma vez que o objeto do mesmo contemplava alunos desde o Jardim de Infância até ao 12º. ano;-----

- O prazo contratual do concurso era o dia 30 de junho de 2023;-----

- No entanto, os lotes 1 e 2 referentes aos circuitos nº. 1 e 2 eram apenas para alunos que beneficiam de medidas adicionais no âmbito da educação com necessidades especiais de saúde, pelo que, o circuito nº. 1 terminou a 14 de junho e o circuito nº. 2 terminou a 23 de junho, desde esta data até ao término do contrato, esses circuitos não foram realizados.-----

Assim, no mês de junho foram efetuados e faturados serviços a menos, pelo que, no circuito nº. 1 foi faturado a menos 2.862,00€, com IVA incluído e no circuito nº. 2 foi faturado a menos 615,04€ com IVA incluído.-----

No total foi faturado a menos o valor de 3.477,04€.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao contrato - serviços a menos relativo ao Concurso público 09/2022 - Serviço de transporte escolar adaptado para alunos que beneficiam de medidas adicionais no âmbito da educação com necessidades especiais de saúde para o ano letivo 2022/2023.-----

**2.3 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE APOIO PECUNIÁRIO "PROJETO ESPERANÇA" - FAMI.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que tem enquadramento no orçamento do Projeto Esperança - Centro de apoio aos refugiados - FAMI, na rubrica de apoio social - bolsa de apoio pecuniário:-----

Candidatura nº 1/2023 – Processo 1768-04/22-----

Atribuição de uma bolsa de apoio pecuniário, pelo período de 2 meses, no valor de 262,50€/mês (150€ p/ adulto + 75% p/menor acompanhado dos 4 aos 17 anos), no valor total de 525€ (quinhentos e vinte e cinco euros).-----

Candidatura nº 2/2023 – Processo 1766-04/22-----

Atribuição de uma bolsa de apoio pecuniário, pelo período de 5 meses, no valor de 262,50€/mês (150€ p/ adulto +75% p/ menor acompanhado dos 4 aos 17 anos), no valor total de 1.312,50€.-----



## 2.4 PROPOSTA DE REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENACOVA.

O Decreto-Lei n.º 23/2019 concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, sendo da competência dos órgãos municipais o seguinte: -----

- a) Construção, equipamento e manutenção das unidades de prestação de saúde primários; -----
- b) Manutenção e conservação de equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários, à exceção dos equipamentos médicos; -----
- c) Gestão dos assistentes operacionais das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); -----
- d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES; -----
- e) Parceria nos programas do Ministério da Saúde de prevenção de doença. -----

No referido decreto, para além da criação de uma Comissão de Acompanhamento e Monitorização da implementação e desenvolvimento da transferência de competências, constituída pelo Presidente da Câmara, representante da Administração Regional de Saúde e representante dos diretores executivos, está prevista a criação do Conselho Municipal de Saúde, cujo Regimento se apresenta em anexo para aprovação. -----

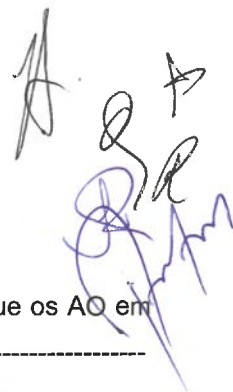
No que concerne ao Auto de Transferência n.º ARSC\_008/2023, instrumento que concretiza a transferência de competências no domínio da saúde, muitas questões foram colocadas aos interlocutores da ARS, Unidade de Saúde Familiar e Gabinete do Ministro da Saúde, nomeadamente:

- questões patrimoniais, que se prendem com a titularidade dos edifícios a transferir e o seu estado de conservação; -----
- questões de serviços de apoio logístico, tendo-se verificado que os valores a transferir não correspondem aos valores efetivos de contratos a decorrer e não preveem todos os custos e necessidades energéticas e de manutenção; e -----
- questões de recursos humanos, nomeadamente a escassez de recursos e por conseguinte o pagamento de trabalho extraordinário. -----

Em resposta a algumas destas preocupações, o Gabinete do Ministro informou o seguinte: -----

- as questões patrimoniais vão ter o apoio da ARS Centro e da tutela para a sua resolução; -----
- no auto de transferência deverá constar um anexo com o mapeamento das necessidades, que poderá ser enviado a qualquer momento pelo Município; -----





- irá ser publicada uma Portaria com o ratio de Assistentes Operacionais (AO), sendo que os AO em Penacova passarão para 10.-----

- foi solicitado à ARS que agilizasse a questão das obras no centro de Saúde, de forma a permitir que o Município responda, tão breve quanto possível, ao 1.º aviso agora republicado.-----

- a ACSS deverá elaborar uma adenda, caso haja candidatura anterior ao reforço, caso não haja, deverá ser feita a candidatura de forma habitual.-----

Sendo este o atual estado deste processo, cumpre acrescentar que ainda decorrem as conversações entre este Município e o Ministério da Saúde e, ademais, que será ouvido a respeito desta transferência de competências, o Conselho Municipal da Saúde, cujo regimento agora se submete a esta Câmara Municipal e que, se aprovado, será, outrossim, submetido à Assembleia Municipal. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Penacova. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

### 3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

#### **3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:**

##### **3.1.1 KORPO ACTIVO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2023 DA SUA EQUIPA DE CICLISMO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 900,00 Euros, para o Korpo Activo para pagamento de inscrições na época 2023 da sua equipa de Ciclismo.-----

##### **3.1.2 UNIÃO FUTEBOL CLUBE PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2022/23 DA SUA EQUIPA DE BENJAMINS FUTEBOL (1ª TRANCHE);**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para o União Futebol Clube para pagamento de inscrições na época 2022/23 da sua equipa de Benjamins Futebol (1ª Tranche).-----



Câmara Municipal de Penacova

### 3.1.3 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2022/23 DA SUA EQUIPA DE BENJAMINS FUTEBOL (1ª TRANCHE).

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube para pagamento de inscrições na época 2022/23 da sua equipa de Benjamins Futebol (1ª Tranche).-----

## 4 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

### 4.1 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.--

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues \_\_\_\_\_

Carlos Manuel Santos Sousa \_\_\_\_\_

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro \_\_\_\_\_

Sandra Margarida Ralha da Silva \_\_\_\_\_

Pedro João Soares Assunção \_\_\_\_\_

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques \_\_\_\_\_